



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 180/2021, de 21 de maio de 2.021.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Valeria Cristina da Silva do Nascimento.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 01 de Junho de 2021, à servidora VALERIA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO, prontuário nº. 16.230, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de maio de 2.021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettioli – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021